



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos Marítimos para o transporte da equipe técnica para as visitas domiciliares nas áreas ribeirinhas da estratégia de saúde no município de Barcarena/PA, para contratação da pessoa física credenciada o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS, vem **RATIFICAR** o resultado do processo de credenciamento nº 001/2017, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 27 de Abril de 2017.


Prefeitura Municipal de Barcarena

Antônio Carlos Vilça
Prefeito Municipal de Barcarena

**GABINETE DO
PREFEITO**

CNPJ: 05.058.458/0001-15
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA
Tel. (91) 3753-1055